



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2021

Humaitá, 03 de maio de 2021.

“REVOGA A PORTARIA Nº 140/2021, QUE DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 140/2021, de 06 de abril de 2021, que designou a Servidora Municipal, JUSSARA REGINA PREDIGER KASPARY, Enfermeira, Padrão 05, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de maio de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração